

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que **“Institui o relatório temático Orçamento Mulheres como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público no âmbito do município de Barra do Garças-MT e dá outras providências.”** Dessa forma, inexistente óbice para aprovação do Projeto de Lei nº 011, de 13 de fevereiro de 2026, de autoria da Vereadora Bianca Sousa de Freitas Almeida.

Barra do Garças-MT, 19 de fevereiro de 2026.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista